



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Rua Paulino Nogueira, 315., Bloco III , 1º Andar. - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-270
Telefone: 3366 7441 - <http://ufc.br/>

EDITAL N° 01/2026/CRU/PRAE

EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE UFC PARA A AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADES DE SABERES - GESTÃO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA UNIVERSITÁRIA: ESTRATÉGIAS INTERDISCIPLINARES DE APOIO AO BEM-ESTAR, AO SUCESSO ACADÊMICO E À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

Processo nº 23067.006759/2026-74

Ação Curricular em Comunidades de Saberes - Edital N° 06/2025/PREX Ano base 2026

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes (ACCS) intitulada “Gestão e Promoção da Qualidade de Vida Universitária: Estratégias Interdisciplinares de Apoio ao Bem-Estar, ao Sucesso Acadêmico e à Permanência Estudantil”, com base no Edital N° 06/2025/PREX Ano 2026 torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com 15 (quinze) vagas para Agente de Atenção e Cuidado com a Saúde Humana, Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações, Agente UFC de Tecnologia e Inovação, Agentes UFC de Comunicação, Cultura, Educação e Território e Agentes Linguísticos UFC.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Resumo da Ação

A ACCS “Gestão e Promoção da Qualidade de Vida Universitária”, coordenada pelo Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal do Ceará (UFC), tem como objetivo promover saúde, bem-estar e permanência estudantil na UFC por meio de ações interdisciplinares e dialógicas em alimentação, educação em saúde, acessibilidade, comunicação institucional e gestão orientada por dados.

A ação integra ensino, pesquisa e extensão, articulando práticas educativas, avaliações em saúde, produção de materiais acessíveis, mapeamento de processos institucionais e desenvolvimento de indicadores e painéis de monitoramento, **com execução nos campi da UFC em Fortaleza**, no âmbito do Restaurante Universitário, em parceria com setores da PRAE, Secretaria de Esportes, UFC Inclui, STI e demais unidades institucionais.

A atuação dos Agentes UFC ocorrerá de forma interdisciplinar, interprofissional e formativa, com participação ativa em oficinas, análises de dados, produção de materiais e devolutivas às comunidades universitárias.

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC DE EXTENSÃO

2.1 Categorias de Agentes contempladas neste Edital

Este Edital selecionará Agentes UFC das seguintes categorias:

1. Agente UFC de Atenção e Cuidado com a Saúde Humana
2. Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações
3. Agente UFC de Tecnologia e Inovação
4. Agentes UFC de Comunicação, Cultura, Educação e Território
5. Agentes Linguísticos UFC

2.2 Caracterização dos Agentes

Os(as) Agentes UFC de Extensão são estudantes de graduação que atuam em ações extensionistas curriculares, desenvolvendo atividades práticas articuladas à sua formação acadêmica, em diálogo com comunidades de saberes e sob orientação da coordenação da ACCS.

2.2.1 Atividades dos Agentes por categoria

a) Agente UFC de Atenção e Cuidado com a Saúde Humana

O(a) Agente UFC de Atenção e Cuidado com a Saúde Humana atuará diretamente nas ações da ACCS voltadas à promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da comunidade universitária, com foco em prevenção de agravos, atenção integral e apoio à permanência estudantil. No âmbito da ação, o(a) agente participará da realização de oficinas de educação em saúde e alimentação, ações educativas e campanhas institucionais, avaliações antropométricas e do acompanhamento de estudantes e atletas universitários, em articulação com o Serviço de Nutrição e Promoção da Saúde (SENUT-RU), o Restaurante Universitário e o Centro de Atenção Multiprofissional ao Estudante da UFC (CEMUFC). Também colaborará na aplicação de protocolos técnicos, no registro e monitoramento de informações em saúde e na produção de materiais educativos acessíveis, alinhados às necessidades do público atendido. A atuação ocorrerá de forma interdisciplinar, contribuindo para a formação prática em saúde coletiva, cuidado integral e trabalho em equipe.

Cursos prioritários: Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Educação Física e Gastronomia.

b) Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações

O(a) Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações atuará no suporte às atividades de gestão do Restaurante Universitário e de setores da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), contribuindo para a qualificação dos processos e da tomada de decisão institucional. No âmbito da ACCS, o(a) agente participará de diagnósticos organizacionais, mapeamento e redesenho de processos, organização de fluxos de trabalho, bem como da estruturação, análise e sistematização de dados gerenciais relacionados ao funcionamento e ao desempenho dos serviços de assistência estudantil. Também atuará na construção e acompanhamento de indicadores, no apoio ao planejamento estratégico e na elaboração de relatórios técnicos e painéis de monitoramento, integrando conhecimentos acadêmicos às práticas reais de gestão pública e desenvolvendo competências em análise, planejamento e trabalho colaborativo.

Cursos prioritários: Administração, Engenharia de Produção, Estatística.

c) Agente UFC de Tecnologia e Inovação

O(a) Agente UFC de Tecnologia e Inovação atuará no desenvolvimento e aplicação de soluções tecnológicas de apoio às ações da ACCS, contribuindo para o monitoramento, a organização da informação e a inovação na gestão e nas ações educativas da política de assistência estudantil. No âmbito da ação, o(a) agente participará do desenvolvimento e aprimoramento de ferramentas digitais, da construção e atualização de painéis de Business Intelligence (BI), da automação de relatórios e da integração e tratamento de bases de dados institucionais relacionadas à alimentação, saúde, acesso e satisfação dos usuários do Restaurante Universitário. Também prestará apoio tecnológico às oficinas, ações educativas e processos de comunicação da ACCS, traduzindo demandas institucionais em soluções funcionais, acessíveis e éticas. A atuação favorecerá o desenvolvimento de competências técnicas e transversais, como trabalho interdisciplinar e responsabilidade social no uso da tecnologia.

Cursos prioritários: Computação, Engenharia de Software, Sistemas e Mídias Digitais.

d) Agentes UFC de Comunicação, Cultura, Educação e Território

O(a) Agente UFC de Comunicação, Cultura, Educação e Território atuará na produção e difusão de conteúdos educativos e institucionais da ACCS, contribuindo para a ampliação do acesso à informação, o fortalecimento da comunicação pública e o engajamento da comunidade universitária. No âmbito da ação, o(a) agente participará da elaboração de materiais educativos e institucionais, do desenvolvimento de campanhas de comunicação educativa, da divulgação científica e da criação de conteúdos multimidiáticos acessíveis, como cartilhas, infográficos, vídeos e peças digitais, observando princípios de linguagem simples, acessibilidade e inclusão. Também atuará no registro e sistematização das práticas e experiências da ACCS, contribuindo para a memória institucional e a circulação do conhecimento extensionista, em articulação com setores da PRAE, do Restaurante Universitário e da Secretaria de Comunicação.

Cursos prioritários: Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade), Design, Sistemas e Mídias Digitais.

e) Agentes Linguísticos UFC

O(a) Agente Linguístico UFC atuará no apoio à comunicação clara, acessível e inclusiva das ações da ACCS, contribuindo para a democratização do acesso à informação e para o fortalecimento do diálogo entre universidade e comunidades de saberes. No âmbito da ação, o(a) agente participará da revisão, adaptação e produção de textos em linguagem simples e acessível, bem como da adequação linguística de materiais educativos, institucionais e científicos, como cartilhas, relatórios, conteúdos digitais e peças de divulgação. Também contribuirá para ações de mediação linguística e letramento, apoiando a tradução do conhecimento acadêmico para diferentes públicos e contextos, em articulação com equipes interdisciplinares da ACCS.

Cursos prioritários: Letras.

2.2.2 Relação de cursos, vagas e carga horária total

Categoria de Agente de Extensão	Cursos contemplados*	Total de vagas	Carga horária semanal
Agente UFC de Atenção e Cuidado com a Saúde Humana	Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Educação Física e Gastronomia	4	4h
Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações	Administração, Engenharia de Produção, Estatística	4	4h
Agente UFC de Tecnologia e Inovação	Computação, Engenharia de Software, Sistemas e Mídias Digitais	2	4h
Agentes UFC de Comunicação, Cultura, Educação e Território	Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade), Design, Sistemas e Mídias Digitais	4	4h
Agentes Linguísticos UFC	Letras	1	4h

2.3 Dos pré-requisitos dos candidatos

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFC;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista;
- Ter interesse em atividades extensionistas interdisciplinares;

2.4 Do processo de seleção

O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

Etapa 1 – Inscrição (eliminatória) - Preenchimento de formulário eletrônico:
<https://forms.gle/M7w1P25H5oAEbw2n6>

Etapa 2 – Análise das respostas fornecidas no formulário (classificatória)

Etapa 3 – Entrevista (classificatória)

QUADRO-RESUMO – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

ETAPA 2 – ANÁLISE DAS RESPOSTAS DO FORMULÁRIO (Classificatória)

Pontuação máxima: 30 pontos

Critério avaliado	Descrição sintética	Pontuação
Coerência entre perfil do(a) candidato(a) e a ACCS	Compatibilidade entre formação, experiências e objetivos do candidato com a proposta da ACCS	0 a 10
Motivação e disponibilidade	Clareza da motivação e disponibilidade para participação nas atividades	0 a 10
Afinidade com a proposta extensionista	Compreensão da extensão universitária e alinhamento com ações sociais e interdisciplinares	0 a 10
Subtotal – Etapa 2		Até 30 pontos

ETAPA 3 – ENTREVISTA (Classificatória)

Pontuação máxima: 20 pontos

(Entrevista individual ou em grupo, a critério da coordenação)

Critério avaliado	Descrição sintética	Pontuação
Comunicação e clareza	Capacidade de expressão, organização das ideias e argumentação	0 a 5
Compreensão da proposta da ACCS	Entendimento do papel da ACCS e da extensão universitária	0 a 5
Postura, proatividade e trabalho em equipe	Postura ética, colaboração, escuta e iniciativa	0 a 5
Disponibilidade e compromisso	Responsabilidade, assiduidade e comprometimento com as atividades	0 a 5
Subtotal – Etapa 3		Até 20 pontos

PONTUAÇÃO FINAL

Etapa	Pontuação máxima
Etapa 2 – Análise do formulário	30 pontos
Etapa 3 – Entrevista	20 pontos
Pontuação total máxima	50 pontos

Critérios de desempate (ordem):

1. Maior pontuação na Etapa 2;
2. Maior pontuação em afinidade com a proposta extensionista;
3. Maior disponibilidade declarada;
4. Decisão da coordenação da ACCS.

2.5 Cronograma da seleção

Etapa	Período
Lançamento do Edital	12/02/2026
Período de inscrições	12/02/2026 a 27/02/2026
Análise das inscrições	02/03/2026 a 13/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	16/03/2026
Período de interposição de recursos	16/03/2026 a 17/03/2026
Divulgação do resultado final	20/03/2026
Início das atividades	01/04/2026

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da ACCS.
 3.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ru@ufc.br.

Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2026.

Natália Lopes Vasconcelos
 Coordenadora da ACCS
 Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE
 Restaurante Universitário – UFC



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA LOPES VASCONCELOS, Coordenador(a) de Coordenadoria**, em 12/02/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
 informando o código verificador **6178473** e o código CRC **C8FF49BA**.